

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 30 de Abril de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

PORTARIA Nº 51, de 30 de ABRIL de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **HÉLLEN SABRINA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 0201041, Coordenadora do CRAS, pertencente ao quadro de Cargo em Comissão, deste Município, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de março de 2026 a 23 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 52, de 30 de ABRIL de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **DÉBORAH KALLYNE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 7212, Psicopedagoga, pertencente ao quadro de Cargo Efetivo deste Município, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2026 a 29 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 53/2026

Ativ
Acess

Lagoa de Dentro, 30 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, II e XI da Lei Orgânica do Município e ainda;

Considerando o teor do Parecer Jurídico de nº 01/2026 e texto da Emenda Constitucional nº 138/2025, promulgada em 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 121, de 28 de fevereiro de 2025, que declarou a vacância do cargo de auxiliar de serviços gerais, ocupado por Israel Gonçalves Lucas, matrícula nº 6530.

Art. 2º Em razão da presente revogação, fica **restabelecida a situação funcional anterior**, com a manutenção/reintegração do servidor ao cargo, observadas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -
SETOR DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação ADESÃO Nº 001/2026, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO conforme resposta da PREFEITURA DE ARAÇAGI; expedido em 22 de ABRIL de 2026 da empresa vencedora e justificativa técnica e parecer jurídico, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA (J L DE O CALADO), no com valor total de R\$ 525.198,25 (Cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), pelas razões expostas no referido processo.

Lagoa de Dentro – PB, 30 de abril de 2026.

Audilene Domingos Silva Fernandes de Souza
Secretária de Saúde

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação ADESÃO Nº 001/2026, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO conforme resposta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI; expedido em 22 de abril de 2026 da empresa vencedora e justificativa técnica e parecer jurídico, fica, ADJUDICADO, a Presente a Empresa HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA (J L DE O CALADO), no com valor total de R\$ 525.198,25 (Cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Lagoa de Dentro – PB, 30 de abril de 2026.

Audilene Domingos Silva Fernandes de Souza
Secretária de Saúde

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 30 de Abril de 2026

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 012/2026**

Lagoa de Dentro, 30 de abril de 2026.

ADESÃO N.º 001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO.

CONTRATADO: HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA (J L DE O CALADO)

CNPJ: 51.427.701/0001-42

PRAZO: 30/04/2027

VALOR TOTAL: R\$ 525.198,25 (Cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO – 10.301.0083.2031 – MANUT DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE – 10 301 0083 2032 MANT. DAS ATIV. DE SAÚDE - SUS/PAB.– 10 303 2015 2033 MANUT DA FARMACIA BASICA – 3.3.90.99 – MATERIAIS DE CONSUMO.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO N.º 001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO; DESIGNO as servidoras ISABELA FERNANDES DOS SANTOS Coordenadora De Planejamento Em Saúde, como Gestora; e Joelma Pessoa Teteo, Farmacêutica, como Fiscal do contrato decorrente da ADESÃO N.º 001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa de Dentro - PB, 30 de abril de 2026

AUDILENE DOMINGOS SILVA FERNANDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro